

COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
PREMIUM

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM
- CNPJ/MF: 09.325.874/0001-93
- Atividades: (i) a produção, a distribuição e a comercialização de bebidas alcoólicas e/ou não alcoólicas, fabricadas pela Sociedade, e/ou adquiridas de terceiros, e/ou fabricadas por conta e ordem de terceiros; (ii) a importação e a exportação de bebidas alcoólicas e/ou não alcoólicas, matérias-primas, materiais de embalagem e outros insumos; (iii) a pesquisa e a lavra de água mineral; (iv) o transporte rodoviário, intermunicipal e interestadual de cargas relacionadas às suas atividades; e (v) a participação em outras sociedades como sócia e/ou acionista.

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
- Séries: 1ª; 2ª.
- Data de Emissão (de ambas as séries): 23/01/2015
- Data de Vencimento*: (i) 1ª Série: 23/01/2020; e (ii) 2ª Série: 23/05/2018

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- Banco Escriturador/Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Código Cetip/ISIN:
 - (i) 1ª Série: CBBP11/ BRCBBPDBS007;
 - (ii) 2ª Série: CBBP21/ BRCBBPDBS015.
- Coordenador Líder: Banco ABC Brasil S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados prioritariamente, para a amortização integral da 1ª emissão de notas promissórias emitidas pela Companhia, e posteriormente, se houver saldo remanescente, para reforço do capital

de giro e investimentos da Emissora e para honrar obrigações previamente constituídas pela Emissora perante seus controladores, controladas e/ou coligadas diretos e indiretos.

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo a primeira série da espécie com garantia real com condição suspensiva e fidejussória, e a segunda série da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 11.13-5-02 - Fabricação de cervejas e chopes;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 0,21 em 2015 para 0,64 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 1,30 em 2015 para 1,77 em 2016;

→ Liquidez Seca: de 0,85 em 2015 para 1,55 em 2016;

→ Giro do Ativo: de 0,23 em 2015 para 0,40 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou no seu Passivo Não Circulante aumento de 36,0% e uma variação negativa no índice de endividamento de 47,2% de 2015 para 2016. Não foi possível calcular os demais índices de Estrutura de Capitais porque a empresa apresentou PL negativo em 2015.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO (de ambas as séries): R\$ 100.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL (de ambas as séries): não aplicável
- REMUNERAÇÃO*: (i) 1ª Série: a) 140% do DI, desde a Data de Emissão até 23/10/2016 (exclusive); e b) 147% do DI, desde 23/10/2016 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive); e (ii) 2ª Série: 130% do DI

*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- **PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):**

→ 1ª Série:

Amortização:

25/01/2016 – R\$ 7.690,000000

25/04/2016 – R\$ 7.689,423000

25/07/2016 – R\$ 7.692,010449

Juros:

25/01/2016 – R\$ 4.737,231000

25/04/2016 – R\$ 4.228,098007

25/07/2016 – R\$ 4.071,030801

24/10/2016 – R\$ 3.639,837431

23/11/2016 – R\$ 1.175,278433

23/12/2016 – R\$ 1.277,741948

Prêmio:

24/10/2016 – R\$ 644,547231

→ 2ª Série: as debêntures da 2ª Série não foram integralizadas no exercício social de 2016.

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

CBBP11 - 1ª Série:

Quantidade em circulação: 500

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 500

CBBP21 - 2ª Série*:

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 250

*As Debêntures da 2ª Série não foram integralizadas no exercício social de 2016.

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **Resgate:** não houve;
- **Amortização:** conforme item 4 acima;
- **Conversão:** não aplicável;
- **Repactuação:** não aplicável;
- **Pagamento dos juros das debêntures realizados no período:** conforme item 4 acima;
- **Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** não houve.

6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da 1ª Série são da espécie com garantia real com condição suspensiva e fidejussória, e as debêntures da 2ª Série são da espécie quirografária.

As Debêntures da 1ª Série contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (ii) Fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

A Emissora comprometeu-se a formalizar garantias para as Debêntures da 2ª Série, nos termos e condições expressamente acordados pelos Debenturistas, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não aplicável.

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

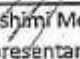
Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

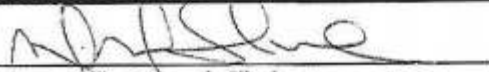
Anexo 1

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

ATIVO		
	31.12.2016	31.12.2015
CIRCULANTE	156.166.846	24.548.976
<i>Disponibilidades</i>	1.642.295	89.338
<i>- APLICAÇÕES FINANCEIRAS</i>		407.024
<i>Clientes</i>	39.682.337	9.041.365
<i>Outros Créditos</i>	20.162.821	1.246.721
<i>- ADIANTAMENTO A TERCEIROS</i>		3.658.025
<i>Estoques</i>	19.732.235	8.502.599
<i>Créditos Tributários</i>	74.947.159	1.603.910
NÃO CIRCULANTE - LONGO PRAZO	4.159.091	4.148.996
<i>Créditos Tributários</i>	24.200	-
<i>Créditos Intercompany</i>	-	-
<i>Outros Créditos</i>	4.134.891	4.148.996
NÃO CIRCULANTE - PERMANENTE	110.666.555	59.538.260
<i>Imobilizada</i>	127.426.565	67.802.847
<i>(-) Depreciação Acumulada</i>	(17.470.571)	(8.929.927)
<i>Intangível</i>	807.474	964.472
<i>(-) Amortização Acumulada</i>	(96.913)	(299.132)
ATIVO COMPENSADO	31.269.270	-
ATIVO	302.261.762	88.236.232


 Yoshimi Morizono
 Representante Legal
 CPF: 255.016.238-20

PASSIVO		
	31.12.2016	31.12.2015
PASSIVO CIRCULANTE	88.033.034	18.830.388
<i>Fornecedores</i>	35.202.624	6.484.090
<i>Empréstimos / Financiamentos</i>	37.388.937	7.458.107
<i>Mútuos com Acionistas</i>	3.825.537	-
<i>Débitos Intercompany</i>		
- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.069.143	1.912.131
- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PARCELAM)	930.190	752.574
- OBRIG. TRABALHISTAS CORRENTES	1.863.894	1.569.221
- OBRIG. TRABALHISTAS CONTINGENTES	-	-
- OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.752.710	654.265
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	163.607.946	120.260.609
- EMPRÉSTIMOS / FINANCIAMENTOS	55.257.983	67.158.384
- APORTES DE ACIONISTAS (AFACS)	107.306.210	51.660.459
- INCENTIVO FISCAL (FDI-PROVIN/CE)	-	-
- OBRIG. TRABALHISTAS CONTINGENTES	-	-
- OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.043.754	1.441.766
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.706.043	(50.854.765)
- CAPITAL SOCIAL	88.988.132	88.988.132
- RESULTADOS DE EXERC. ANTERIORES	(145.413.401)	(90.637.007)
- RESULTADOS DO PERÍODO	18.156.633	(49.205.890)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	55.974.679	-
PASSIVO COMPENSADO	32.914.739	-
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	302.261.762	88.236.232



Célio Gomes da Silveira
 Contador CRC: 15P221634/O-2
 CPF: 266.617.698-31

Anexo 2
COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM (CBBP-CE/SP)

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em R\$)		
	31.12.2016	31.12.2015
RECEITA BRUTA	121.648.954	20.010.927
RECEITA BRUTA	(53.769.540)	(8.696.489)
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(9.503.237)	(959.185)
- IPI	(1.608.648)	(283.758)
- PIS	(7.413.244)	(1.318.544)
- COFINS	(14.014.449)	(2.058.766)
- ICMS PRÓPRIO	(21.229.962)	(4.076.236)
- ICMS ST	(16.289.873)	(787.903)
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.337.816)	(597.972)
- DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	(876.424)	(187.676)
- BONIFICAÇÕES	(13.075.633)	(2.255)
- DESCONTOS		
RECEITA LÍQUIDA	51.589.541	10.526.535
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(35.602.903)	(8.834.664)
MARGEM BRUTA	15.986.638	1.691.871
INVESTIMENTO COMERCIAL	(31.326.877)	(19.789.619)
- TRADE	(62.603)	(40.303)
- PUBLICIDADE	(30.429.642)	(18.294.187)
- DEMAIS	(834.631)	(1.455.129)
EQUIPE DE VENDAS / MARKETING	(1.844.407)	(378.989)
- OUTRAS	(1.844.407)	(378.989)
- LOGÍSTICA		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(25.063.357)	(14.882.305)
- Pessoal Adm.	(13.565.608)	(8.485.956)
- Benefícios (Fábrica + Adm.)	(1.937.181)	(745.272)
- Serviços de Terceiros	(8.506.459)	(4.267.839)
- Estrutura e Utilidades	(1.796.000)	(1.377.988)
- Telefonia, Internet e Tecnologia	(413.201)	(276.419)
- Viagens	(1.315.525)	(636.613)
- Mág/Equip. (Manut/Locação)	(430.265)	(403.396)
- Outros	(1.215.981)	(1.341.104)
- Transferido p/ Custo		
EBITDA	4.216.863	2.652.282
DEPRECIACÕES / AMORTIZAÇÕES	(42.248.002)	(33.359.042)
RESULTADO FINANCEIRO	(5.400.916)	(2.781.364)
OUTROS GASTOS OPERACIONAIS	(20.856.194)	(11.357.737)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	11.876.452	(842.953)
RESULTADO ANTES DO IR/CSLL	1.299.149	(864.794)
IR/CSLL	(55.329.511)	(49.205.890)
RESULTADO LÍQUIDO CONSOLIDADO	73.486.144	-
	18.156.633	(49.205.890)

Yoshimi Morizono
Representante Legal
CPF: 258.016.298-20

Célio Gomes da Silveira
Contador CRC: 1SP221634/O-2
CPF: 266.617.698-31

Anexo 3**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aos

Administradores e Acionistas da

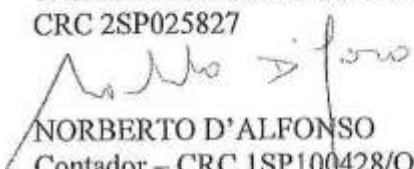
COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM - CBBP

Pindotera/CE

1. Examinamos os balanços patrimoniais da **COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM - CBBP**, levantados em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM - CBBP**, em 31 de dezembro de 2016, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, elaborada de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.

Pindotera/CE, 15 de Fevereiro de 2017

TAX AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2SP025827



NORBERTO D'ALFONSO
Contador – CRC 1SP100428/O-0